ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 06/2025
Órgão: Secretaria Obras e Infraestrutura
Área solicitante: Secretaria Obras e Infraestrutura

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de lixeiras visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Macieira/SC em promover a melhoria da limpeza urbana, organização dos espaços públicos e incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos. As lixeiras serão distribuídas em locais estratégicos do município, como praças, vias públicas, escolas, unidades de saúde e demais espaços de uso coletivo, contribuindo significativamente para a manutenção da higiene, preservação ambiental e bem-estar da população.

A instalação das lixeiras facilitará o descarte correto do lixo, reduzirá a incidência de resíduos descartados de forma irregular e auxiliará na educação ambiental da comunidade. A medida também visa reforçar as ações contínuas de combate a vetores de doenças, como o mosquito Aedes aegypti e outros, contribuindo para a saúde pública.

Dessa forma, a aquisição dos contentores plásticos de 1.000 litros é medida essencial à promoção de um ambiente urbano mais limpo, seguro, organizado e sustentável, alinhado com as diretrizes de saneamento básico, saúde pública e responsabilidade ambiental.

3- REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Infraestrutura

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A empresa contratada deverá fornecer contentores plásticos novos, destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, conforme as seguintes especificações:

4.1.1 Especificações Técnicas do Produto:

a) Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem, processo de injeção, resistente à ação de raios ultravioletas (anti-UV);

b) Certificação: Produto com certificação conforme norma ABNT NBR 15911;

c) Cor: Verde militar;

d) Acabamento: Superfície lisa, sem fissuras, cantos vivos ou imperfeições, fácil de higienizar;

e) Dreno: Equipado com dispositivo para escoamento de líquidos;

4.1.2 Tampa: Encaixe perfeito no corpo do contentor; Cobertura total da boca do recipiente;

4.1.3 Sistema antirruído.

4.1.4 Identificação no Corpo do Contentor

a) Gravação permanente, legível e em local visível com as seguintes informações: Nome e identificação do fabricante; Mês e ano de fabricação; Símbolo de identificação da matéria-prima, conforme ABNT NBR 13230; Volume nominal (em litros); Carga total permitida (em kg).

4.1.5 Sistema de Rodízios e Movimentação

a) Rodas: 04 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça, com garfos de aço;
b) Freios: Mínimo de 02 (duas) rodas com travas/freios;
c) Resistência: Suporte à carga total e impactos de uso regular;
d) Norma: Rodas devem atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.

4.1.6 Acoplamento e Elevação: Deve permitir operação segura de elevação/basculamento; Munhão lateral com eixos apropriados; Receptor frontal com ranhuras para encaixe de pentes de caminhões coletores.

4.1.7 Dimensões e Peso Mínimos: Capacidade: 1.000 litros (mínimo); Altura: 1.325 mm (mínima); Profundidade: 1.038 mm (mínima); Largura: 1.370 mm (mínima); Peso vazio: 47,5 kg (mínimo).

4.1.8 Adesivação Institucional: O contentor deverá conter adesivo frontal, com arte definida pelo Município; Tamanho: 0,75 m x 0,75 m; Impressão: Digital de alta resolução, durabilidade mínima de 03 anos; Aplicação: Frontal e centralizada no recipiente.

4.2 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação, incluindo resistência do material, estrutura e cor.

4.3 A entrega dos contentores deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.4 Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação e com origem comprovada;

4.5 Os contentores deverão ter fabricação nacional ou importada legalmente, com nota fiscal e garantia emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Macieira/SC.

4.6 A contratada se compromete a substituir qualquer unidade com defeito de fabricação ou entregue fora das especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação formal, sem custos adicionais para o Município.

4.7 A empresa responderá por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o transporte e entrega dos contentores;

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa de preços foi realizada com base em consulta a fornecedores a qual tínhamos conhecimento, contudo recebemos apenas uma proposta, conforme comprovantes anexo ao processo, ainda buscamos nas plataformas eletrônicas e bases públicas de contratações anteriores, conforme permitido pelo §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram utilizadas as seguintes fontes:

- Proposta da empresa CONTEMAR AMBIENTAL LTDA, datada em 11/08/2025, com o valor de R$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais) a unidade;
- GRUPLAST, orçamento retirado do site na data de 07/10/2025 em: HTTPS://www.gruplast.com.br/container_de_lixo, no valor de R$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais) a unidade (não foi considerado valor promocional do site);
- Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, retirado do site do PNCP em 07/10/2025, com o valor de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) a unidade;
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, retirado do site do PNCP em 07/10/2025, com o valor de R$ 1.567,32 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais com trinta e dois centavos) a unidade.

Todos anexos ao processo licitatório.

A média dos preços obtidos é de R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais) por unidade. Os valores estão compatíveis com os praticados em contratações públicas similares e refletem as especificações técnicas exigidas.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na aquisição de contentores de resíduos sólidos de alta qualidade, projetado para atender às necessidades do Município de Macieira de forma eficiente, segura e durável. O contentor possui uma capacidade mínima de 1.000 litros, com dimensões adequadas para facilitar o manuseio, transporte e operação diária, incluindo altura mínima de 1325 mm, profundidade de pelo menos 1038 mm e largura mínima de 1370 mm.

O contentor deve ser construído em polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, o recipiente com material virgem, resistente à ação de raios ultravioletas, garantindo durabilidade e resistência às condições ambientais adversas. A superfície deve ser lisa, isenta de fissuras, imperfeições ou cantos pontiagudos, proporciona segurança, facilidade na limpeza e manutenção, além de atender às normas técnicas ABNT NBR 15911 e ABNT NBR 13230.

O contentor precisar ser equipado com um sistema de dreno para escoamento de líquidos, facilitando a limpeza e manutenção. A tampa com encaixe perfeito e sistema antirruído, garantindo vedação eficiente, contribuindo para a higiene e controle de odores.

As quatro rodas giratórias de 200 mm em borracha maciça, com garfos de fixação em aço e dois freios, proporcionam mobilidade, estabilidade e segurança durante o deslocamento, suportando a carga máxima especificada.

Para facilitar a operação de coleta e descarte, o contentor deve dispor de dispositivos de elevação (sistema basculante), munhões com pares de eixos laterais e ranhuras frontais para encaixe de pentes, garantindo uma operação segura e eficiente.

O corpo do recipiente deve ser marcado de forma permanente com informações essenciais, como identificação do fabricante, data de fabricação, símbolo de matéria-prima, volume e carga máxima, garantindo rastreabilidade e conformidade.

A equipamento deverá conter uma pintura na cor verde, com um adesivo de 0,75m x 0,75m, contendo arte personalizada pelo Município de Macieira, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos, aplicado na parte frontal e centralizado.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades foi elaborada com base na demanda atual e projetada dos serviços de limpeza pública, na análise da extensão territorial e populacional do Município de Macieira/SC, no número de pontos estratégicos identificados para instalação dos contentores e no levantamento realizado pelas Secretarias Municipais.

Quant	UN	Descrição
80	Un	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deverá encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor verde militar. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação, inclusive na cor. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura Mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038 mm Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. 0 contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pelo Município de Macieira. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que esse processo terá uma despesa de R$ 167.040,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta reais), considerando o valor de R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais) para cada unidade.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente ao fornecimento do produto. A execução do objeto será do tipo “menor preço”, permitindo assim à ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia as contratações. O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pelo fornecimento das lixeiras. Vale destacar que há no mercado da região várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo licitatório está dentro do planejamento da administração municipal.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pública do Município de Macieira/SC pretende com a aquisição de lixeiras tipo contêiner alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar a Gestão de Resíduos: Adoção de contentores de alta qualidade que facilitam o armazenamento, transporte e descarte de resíduos sólidos, promovendo uma gestão mais eficiente e organizada no município de Macieira.
- Promover o aumento de Higiene e Segurança: Equipamento com superfícies lisas, vedação eficiente e materiais resistentes que reduzem riscos de contaminação, odore e acidentes durante a manipulação e transporte dos resíduos.
- Durabilidade e Sustentabilidade: Contentores fabricados com materiais virgens, resistentes à ação de raios UV e com garantia de 24 meses, garantindo maior vida útil e menor necessidade de substituição, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental do município.
- Operação Segura e Eficiente: Sistemas de elevação, rodas giratórias com freios e dispositivos de operação que facilitam o manuseio, transporte e coleta, otimizando o tempo e esforço dos trabalhadores envolvidos na gestão de resíduos.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para que o objeto do futuro processo licitatório atinja seu objetivo a secretaria de Obras e infraestrutura deverá realizar análise e preparação do ambiente de instalação das lixeiras.

- Localização: Identificar áreas estratégicas para instalação dos contentores, preferencialmente próximas às áreas de maior geração de resíduos, garantindo acessibilidade e segurança.
- Espaço físico: Verificar se há espaço suficiente para acomodar os contentores, considerando a circulação de veículos de coleta e o espaço para manobra.
- Condições ambientais: Analisar fatores como exposição ao sol, chuva, ventos fortes, para garantir a durabilidade e segurança dos equipamentos.
- Acessibilidade: Garantir que o local seja acessível para equipes de coleta, com vias livres de obstáculos e sinalização adequada.
- Acompanhamento da entrega e instalação: Realizar inspeções durante e após a instalação para garantir conformidade com os planos.
- Monitoramento contínuo: Estabelecer rotinas de fiscalização para verificar o uso adequado, estado de conservação e necessidade de reparos.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta alguns possíveis impactos ambientais, sendo:

Extração e Produção da Matéria-Prima (Plástico):

- Uso de recursos fósseis: A maioria das lixeiras plásticas é feita de polietileno de alta densidade (PEAD), derivado do petróleo.
- Emissões de gases de efeito estufa (GEE): A produção de plásticos emite CO_2 e outros gases que contribuem para as mudanças climáticas.

Fabricação da Lixeira:

- Consumo de energia elétrica: A moldagem por injeção ou rotomoldagem consome grande quantidade de energia.
- Geração de resíduos industriais: Inclui sobras de plástico, rebarbas, produtos com defeito e emissões atmosféricas.

Transporte:

- Queima de combustíveis fósseis: O transporte desde a fábrica até o local de uso gera emissões de CO_2, especialmente considerando o volume das lixeiras (embora leves, são grandes e exigem espaço).
- Poluição do ar: Emissões de NOx, SOx e material particulado durante o transporte.

Contudo, durante o uso, as lixeiras não emitem poluentes. No entanto, o impacto depende do tipo de resíduo que armazenam e da manutenção adequada.
Para buscar amenizar os possíveis impactos ambientais é necessário que o fornecedor tenha prática sustentáveis.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 08 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 09/10/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leomar Perovano
Secretário de Obras e Infraestrutura

(X) AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 09/10/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Simone Campagnin Zanella
Prefeita Municipal